



A/C Mariane
(Proced.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.871, de 04 de dezembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.985, de 29 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.985, de 29 de novembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS
 1302-0824400301.211 – PETI – Bolsa
 3.3.9.0.18.00.00.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (846).....R\$ 14.875,00
SOMA R\$ 14.875,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e depositados na conta vinculada nº 39.216-2, do Banco do Brasil S/A, agência 0180-5, conforme demonstrativo do Sistema Único de Assistência Social, anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

